



Handwritten initials and signature in blue ink.

Freguesia de Arrifana  
Município de Vila Nova de Poiares

ATA N.º 10/2021

Aos vinte e seis dias de Outubro de dois mil e vinte e um, dezanove horas e trinta minutos, reuniu, na sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, o novo executivo, para realização da primeira reunião de transmissão de poderes e tomada de posse para o quadriénio de 2021/2025, sob a Presidência do seu Presidente, Senhor José Manuel Fernandes Henriques, e com a presença do senhor Bruno Gonçalo Martins da Silva, 1º Vogal e senhora Maria Elisabete Ferreira Henriques, 2º Vogal para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:-----

- Ponto Um: Distribuição de Pelouros-----
- Ponto Dois: Designação do Substituto Legal-----
- Ponto Três: Assinaturas dos Atestados-----
- Ponto Quatro: Assinaturas dos Cheques e Contas Bancárias-----
- Ponto Cinco: Periodicidade das Reuniões-----
- Ponto Seis: Tabela de Taxas e Licenças-----

**Ponto Um: Distribuição de Pelouros**-----

Presidente: José Manuel Fernandes Henriques: Exercício de competências próprias do artº 18 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, com exceção das que possam ser delegadas: protocolos, relações interinstitucionais, gestão de recursos humanos, cultura e recenseamento eleitoral. Exercendo as suas funções em regime de não comparência.-----

Secretário: Bruno Gonçalo Martins da Silva: Elaboração de atas das reuniões da Junta de Freguesia, tempos livres, desporto e desempenho de outras funções que lhe forem confiadas pela Junta de-----

Freguesia ou imposta por lei ou regulamento. Exercendo as suas funções em regime de não comparência.-----

Tesoureira: Maria Elisabete Ferreira Henriques: Arrecadação de receitas, pagamento de despesas autorizadas e escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa; preparação e apresentação do orçamento, das opções do plano e do PPI; preparação do relatório de gestão, do relatório de atividades e da conta de gerência; atualização do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e gestão do património da Junta; verificação e controlo da norma interna do SNC-AP; Ação Social ; educação e juventude.---- Exercendo as suas funções em regime de não comparência.-----

**Ponto Dois - Designação do Substituto Legal**-----

Nos Termos da alínea b) do Nº2 do Artº18 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, compete ao Presidente designar o seu substituto Legal. Nesses termos e no uso da palavra o Presidente designou o seu substituto Legal nas situações de falta ou impedimento o Bruno Gonçalo Martins da Silva.-----

No uso da palavra o Presidente propôs que na sua falta o Senhor Secretário Bruno Gonçalo Martins da Silva ou a Senhora Tesoureira Maria Elisabete Ferreira Henriques possam ter ----



-----  
-----  
-----  
-----  
-----

competência para assinar atestados, o que foi aprovado por unanimidade. -----

**Ponto Quatro - Assinaturas de cheques e conta bancárias**-----

O Executivo deliberou que a forma de obrigar a Junta de Freguesia de Arrifana, junto das instituições bancárias é de duas assinaturas, uma da Tesoureira e outra de uma dos restantes membros do Executivo, o que foi aprovado por unanimidade.-----

**Ponto cinco- Periodicidade das Reuniões** -----

O Presidente da Junta de Freguesia propôs, nos termos do Artº20 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que as reuniões se realizassem uma vez por mês, tendo definido a segunda Terça-Feira de cada mês às dezanove horas e trinta minutos na sede da Junta.-----

**Ponto Seis - Tabela de Taxas e Licenças**-----

O Presidente da Junta propôs que, o valor atual das Taxas e Licenças se mantivesse inalterado até elaboração e aprovação de novo Regulamento sobre Taxas e Licenças, o que foi aprovado por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte e duas horas, da qual se procedeu a elaboração da presente ata nos termos do Artº57 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, que depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pela Tesoureira. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_